

Violência e desencanto na sociedade Brasileira: reflexões a partir do sistema prisional

Violence and disenchantment in Brazilian society: reflections from the prison System

Renarde Freire Nobre*

Resumo

O texto objetiva discutir a temática da violência no Brasil, tomando como referencial analítico a cultura e a prática do aprisionamento, sua mecânica e seus efeitos. E o faz com intenções muito claras, conforme as duas seções do texto: na primeira, trata-se de explicitar o caráter injusto e perigoso do sistema prisional, enquanto uma institucionalidade que chancela a extrema desigualdade social reinante no Brasil, contando-se com a apatia de uma sociedade que mescla incapacidade e indiferença para com as suas mazelas; e, na segunda parte, argumenta-se a favor de uma necessária reorientação política diante da problemática da violência - uma guinada criativa à "esquerda" - para enfrentamento do desgaste das nossas esperanças nacionais.

Palavras-chave: Sistema prisional; violência; desigualdade social; ação política.

Abstract

The text aims to discuss the theme of violence in Brazil, taking as an analytical reference the culture and practice of imprisonment, its mechanics and its effects. And it does so with very clear intentions, according to the two sections of the text: in the first, it is a question of explaining the unjust and dangerous character of the prison system, as an institutionalality that endorses the extreme social inequality prevailing in Brazil, counting on the apathy of a society that mixes inability and indifference in the face of its problems; and, in the second part, it argues in favor of a necessary political reorientation in the face of the problem of violence - a creative shift to the "left" - to face the erosion of our national hopes.

Keywords: Prison system; violence; social inequality; political action.



Introdução

A violência no Brasil nos perturba pela extensão e ostensiva exibição midiática. Mas há na situação da violência uma dimensão crucial, nem sempre objeto de devida atenção e problematização, menos ainda de intervenção, embora se faça cada vez mais evidente e exacerbada. Refiro-me ao sistema prisional, o qual compreende desde o perfil dos imputados como “criminosos” até as condições em que eles vivem uma vez trancafiados, passando pelas operações policiais e pelos expedientes jurídicos, o que abarca aspectos operacionais do poder bem como recobre os meandros das instituições carcerárias, agregando instalações, agentes, valores e procedimentos. Não são poucos os que nutrem para com o sistema um sentimento agudo de perplexidade e, daí, quase que absoluta repulsa, cientes e inconformados do quanto nele há de autoritarismos, desajustes e efeitos perversos. E mais louváveis são os que lutam com a convicção de modificá-lo ou reduzir as suas mazelas. Mas as críticas e as ações estão longe de alterarem significativamente o quadro, incapazes que se mostram de romperem o círculo vicioso que liga a prisão à manutenção das injustiças e da violência.

As reflexões que se seguem estão agrupadas em duas seções. Na primeira, procura-se explicitar a duplicidade negativa do nosso sistema prisional: sua realidade anticivilizatória e sua categórica disfunção, bem como o estatuto de como tudo isso é tolerável. Na segunda, há uma caracterização política da problemática, com o intuito de avaliação, provocação e também de alguma propositura. Destaca-se o quanto a situação da violência se reportada às condições estruturais e à costumeira inoperância política, agrava o fracasso e a frustração para com um projeto de Nação. Historicamente perpetuada como efeito perverso de desigualdades e injustiças seculares, mas também retroalimentada pela dinâmica do aprisionamento, a violência nos atola ainda mais na descrença e no pessimismo, em um cenário em que nenhum dos espectros ideológicos de poder prioriza a questão ou oferece encaminhamentos promissores. Este ensaio assume, pois, um caráter de perturbação reflexiva e inevitável posicionamento.

Parte I – A lógica perversa da estruturação da violência

(1)

A nossa realidade prisional é escrachante a ponto de uma indigestão mental quando para ela nos voltamos com sensibilidade e honestidade. Não é preciso muito, basta atentarmos para os espaços comumente apertados, abafados e com instalações precárias, no interior dos quais se distribuem condutas opressoras de corpos e embrutecedoras de almas. Os encarcerados - sejam eles velhos, adultos, jovens ou adolescentes, homens ou mulheres, do eixo sul-sudeste ou norte-nordeste, oriundos de grandes, médias ou pequenas cidades - são todos amiúde submetidos às condições degradantes e aos tratamentos aviltantes. Diante da flagrante desumanidade do sistema e seus efeitos traumáticos, causa perplexidade nossa capacidade de tolerá-lo sem devidamente processá-lo e recriminá-lo, a partir do que se constata uma mescla de impotência, indiferença e ampla conivência com sua perpetuação e mesmo ampliação, a despeito da sua patética disfuncionalidade, ao que se acresce a cruel e opaca sensação de se estar limpando o terreno social, expurgando-o dos que nos ameaçam a vida e a segurança. Boa parte da sociedade acredita contar com um inimigo a menos quando apenados se matam ou são executados em rixas, acertos de contas, massacres. Embora não sejam poucas as denúncias, juntamente com o ativismo de pessoas e organizações voltadas para a defesa de instalações prisionais mais humanizadas, a indignação, a fiscalização e as iniciativas positivas representam vozes e ações secundárias, impotentes para alterarem as lógicas do encarceramento em massa e da reticente violação de direitos. O grosso da sociedade, mais do que pouco vê, prefere não saber[1].

É inerente à vida social que alguns busquem justiça com as próprias mãos, com o que se refazem procedimentos de reparação de danos e de resolução de conflitos paralelos aos poderes oficiais. Desavenças compõem o dia-a-dia e podem terminar em confusão, violência e morte, por variados e acalorados motivos, na ambiência dos bares, das ruas, dos lares. Em certos casos, pode ser sinal de desleixo ou de insatisfação com as forças legais, distantes e pouco acessíveis, quando não temerosas. Todavia, o que dizer de indivíduos confinados nos cubículos gradeados, rotulados em definitivo de “delinquentes”, submetidos a um cotidiano de vigilância e castração de movimentos, experimentando

privações várias, não raro sevícias e maus tratos, vez ou outra entrando em lutas endógenas e sangrentas, enquanto estão justamente sobre a custódia do Estado? E quantos não são os episódios de rebeliões e justiçamentos, após os quais ficamos sabendo que as autoridades responsáveis sabiam de sua iminência e nada fizeram, por incompetência, irresponsabilidade ou deliberada conivência?

Mas, afinal, o que esperar do sistema prisional, essa excrescência como forma prioritária de justiça estabelecidas em um país tão desigual como o nosso, eivado de preconceitos contra pobres, pretos e periféricos, afeito às arbitrariedades e habituado às injustiças, o que poderia o sistema efetivamente gestar nesse meio se não discricionariedades, desmandos, desrespeitos, revolta e maior bandidagem? Como não reconhecer nos requintes de crueldades dos últimos massacres em penitenciárias cenas bem ajustadas aos cenários dantescos onde se desenrolaram e condizentes com o caráter dos seus executores?[2] Por outro lado, como não condescender com a precariedade das condições de aprisionamento se o grosso da população já vive tão mal; ou acaso esperaríamos bandidos melhor instalados do que o povo sofrido, honesto e trabalhador?

(2)

A deficiência e a perversidade no funcionamento das prisões se nos descortinam por variadas fontes: noticiários sobre rebeliões, torturas, motins e massacres, estudos acadêmicos e extra-acadêmicos, livros e reportagens investigativas, ou mesmo casos concretos e próximos, como o recente relato de uma amiga que ficou três longos dias numa cela com seis dezenas de presas por estar portando algumas gramas de maconha. Como assaz se sucede, ela só se livrou mais rápido do infortúnio porque houve quem pagasse pela sua soltura. Aliás, a efetiva compra de liberdade, fora da modalidade oficial do pagamento de fiança, é reveladora de uma das facetas mais arraigadas e arbitrárias do sistema penitenciário e da justiça em geral, o conluio financeiro de encarcerados ou indivíduos sujeitos a uma sentença com agentes vinculados aos organismos de justiça, nos quais se incluem policiais, diretores, carcereiros, advogados, promotores, juízes, dentre outros atores institucionais. Embora a prática seja relativamente “democrática”, já que qualquer um pode se beneficiar desde que possua os recursos

requeridos ou mobilize contatos estratégicos, aí é que se aquece a perversidade, no “desde que”, condicional que descortina na prática a crua desigualdade de recursos e oportunidades. Pois, bem o sabemos, os que acabam por mofar nas celas, em sua esmagadora maioria, são pessoas de situação econômica precária, desconectadas das redes de influência ou com elos protetores demasiado frágeis. A liberdade e a não- liberdade no Brasil são conceitos sociológicos dizem de posições e relações, não tanto de lei e direito (Estado) muito menos de ética e sentido (filosofia). Obviamente há os que não se envolvem em esquemas paralelos. Os beneficiários de propinas podem mesmo constituir a minoria. O decisivo, contudo, é constatar a lógica sistemática e discricionária que combina sentenças compradas e favores barganhados.

A prisão é mais do que um lugar para se punir e isolar criminosos. É igualmente o acabamento explícito de uma realidade de descaso e destrato sofridos pela população desfavorecida. É claramente um mecanismo social de controle e de descarga de preconceitos. Em termos do perfil dos que hoje estão trancafiados no país, quase 750 mil pessoas (em 1990 eram cerca de 90 mil), a amplíssima maioria é composta de gente desprovida de capital, em sentido material e simbólico, gente sem recursos e de baixa instrução, muitos praticantes de pequenas infrações ou leves transgressões, para as quais penas alternativas e restitutivas seriam mais adequadas e razoáveis[3]. Vários são os detidos em situação provisória, sem sentença definida, mas que, diferentemente dos “graúdos”, não contam com as benesses dos poderes para serem afagados pela justiça. São anônimos e sem influência para mobilizarem recursos solidários à sua libertação. O crime é avaliado conforme a categoria social do infrator. E, quanto às circunstâncias de cumprimento das penas, destacam-se a superlotação[4], a morosidade dos julgamentos, a precariedade dos serviços, a insalubridade, o aviltamento dos corpos, prática de agressões físicas e privações várias. Ao fim e ao cabo, a prisão é um dispositivo de descarte e desqualificação.

(3)

Prevalece em relação ao sistema prisional brasileiro um misto de elementos negativos: frieza, maldade, estupidez. Sim, estupidez, pois já deveríamos estar mais atentos ao fato de as prisões ultrapassarem a fama consolidada de “universidades do

crime”, uma vez que há muito elas se tornaram “quartéis gerais” do crime, a partir da constituição endógena de organizações bem estruturadas que controlam boa parte da população carcerária e, dessa feita, incrementam o circuito da criminalidade dentro e fora dos presídios. As facções são organizações gestadas e geridas no interior das “ilhas” prisionais, de início associadas a movimentos de resistência e solidariedade entre os presos, conforme mostram estudos (Amorim, 2004, 2011; Christiano & Tognolli, 2017; Lima, 2017)[5]. No cárcere, as organizações encontram condições propícias para gestarem ações secretas, com lideranças guarnecidas em instalações cujo interior não nos é dado conhecer. Os presos exercem nas prisões um comando em escala variada, sem nunca de todo se submeterem à direção, por mais rígidos que sejam os controles. As facções criminosas operam “tribunais”, exercendo uma justiça ilegal aplicada à conduta de seus associados, o que não deixa de ser confortável para a sociedade, em duplo aspecto: julgamentos à margem da lei regulam o grau da violência dos membros da organização, controlando ações e contendo excessos, mas também é conveniente, em boa medida, que “eles” se resolvam.

Embora endêmicas ao sistema prisional, as facções transpõem grades e muros, solidamente articuladas com o mundo de fora. Em fluxos de mão dupla. Cristalizam-se relações espúrias com agentes públicos e vê-se intensificada, na conexão prisão-sociedade, a associação entre legalidade e ilegalidade a um ponto de complexidade incontornável. As intercessões do crime organizado com empresários, comerciantes, religiosos, políticos, empresários, milicianos e autoridades judiciais carecem de um mapeamento mais acurado, uma radiografia minuciosa dos enlaces. Fato é que a capacidade de o sistema prisional reproduzir a delinquência e alimentar a corrupção soa acintosa e faz-se mais deletéria do que se reconhece. A prisão, como usina de crimes e violações, é uma anomalia que cresce no Brasil[6]. No imbricamento do aprisionamento com a organização da criminalidade confundem-se os referenciais de contenção e produção, repressão e reação, lei e contravenção. Nesse cenário, os aparelhos de justiça seguem a operar sem maiores avaliações, livres para as suas discricionariedades. Enquanto isso, cada um se protege se protege como pode, conforme os recursos mobilizáveis, observando à distância, pero no mucho, ao disparate de uma criminalidade que se organiza, aquece, expande e nos ameaça no abrigo da sua sentença[7].

(4)

A separação entre as prisões e as nossas vidas é mais do que física. Os estabelecimentos prisionais espalhados pelo país são instituições apartadas dos nossos olhos como também dos nossos corações. As prisões repõem o universo estrutural e simbólico que remonta às senzalas insalubres, próximas e radicalmente separadas da Casa-grande. Estão projetadas e funcionam longe do alcance das nossas legítimas preocupações. Honestamente pouco interessa que o comando paralelo do crime organizado dê as cartas, que os detentos amarguem sevícias e castigos sistemáticos ou se engalfinhem. Em parte porque nada podemos fazer, mas muito porque nada queremos fazer. Não faltam os que julgam os criminosos merecedores dos tratamentos aviltantes que lhes são dispensados, o que faz lembrar a velha máxima “bandido bom é bandido morto”. Por outro lado, muitos dos que lamentam a situação a vêem complexa e de difícil intervenção.

Por outro lado, não nos espanta ver os presidiários nas telas como registrado de costume, escondendo os rostos com as camisas. O gesto confirma o nível do caráter. Já se tem para com eles um julgamento peremptório. Feios e maculados como os são, bem se encaixam naquela sujeira em que estão metidos. E o que esperar de pessoas ignorantes e maldosas se não que sejam potencialmente dadas à barbárie? A barbárie ali é compreensível. Não é necessário, muito menos agradável, ficar acompanhando e se ocupando daquele mundinho atroz, um alheamento em meio às evidências de que a prisão, com suas instalações, sua lotação e seus modos de conduta, é um cano de descarga que só faz recrudescer o entulho de crimes e arbitrariedades no lado de fora.

A distância mantida pelos segmentos acomodados da sociedade para com pessoas de menor importância se estende por espaços abertos. E se há tipos incômodos, indesejados e rejeitados no seio de qualquer célula familiar, sociologicamente falando e pensando no Brasil os rejeitados estão concentrados nas periferias e favelas, locais que nós, que “lá” não moramos, evitamos adentrar[8]. Não nos sentimos seguros, isso é indiscutível, mas, de antemão, não apreciamos as bandas periféricas. Sem maiores ponderações e com nítida sensação de superioridade, rejeitamos certos ambientes sociais e seus modos de vida. Reduzimos nossa indisposição a uma questão de gosto e de bom senso. Regra geral, procuramos não ultrapassar os “muros”, visíveis ou invisíveis, que segregam lugares. Em todo caso, o argumento da insegurança,

mesmo real, é igualmente um álibi. O mais significativo é a mescla de repulsa e indiferença. Acostumamos a ver a favela sob a mira de um fuzil e não nos comovemos com o perfil social dos trancafiados. Não estamos exatamente nos vingando. É pior, estamos é nos lixando. Ainda mais que, no cômputo geral, são “os de lá” que correm os riscos e pagam (pegam cana) pelo consumo privilegiado das substâncias ilícitas[9].

Acaso as zonas de pobreza não transmitissem tanta insegurança, o estranhamento poderia se arrefecer e os contatos se multiplicarem. E, a bem dizer, não faltam os que assumem atitudes dissonantes, de efetiva aproximação e expansão de mundos. Pessoas arredias ao medo e ao preconceito. Um perfil minoritário de gente que não cabe aqui sondar. O que prevalece é o alheamento de uma maioria mais comodamente instalada, insensível ao destino dos desqualificados, quer estes se encontrem fora ou dentro das prisões. Aliás, é prudente que fiquem apartados para que, quando necessário, se resolvam. Persiste, assim, a desatenção para com o ricochetear do abandono das periferias e das prisões sobre o cotidiano violento. O alheamento, contudo, é meia-verdade, pois há o contínuo temor de que a violência nos atinja. Isso contribui para que nos ofertemos à obsessiva indústria da segurança com sua grade diversificada de produtos e serviços. No mais, permanece intocada a realidade de os “do lado de lá” seguirem se matando, sofrendo ações repressivas e sendo selecionados para o xilindrô. Mas o que há de se fazer? A situação escapa ao nosso controle, o que faz da inação algo simples e justificável para uma horda de cidadãos sem poder de mando. Nem é preciso lavar as mãos, tão impolutas e sem culpa. Sentimo-nos vítimas e experimentamos, em relação aos mais dramaticamente afetados, o irônico conforto de isenção de responsabilidades pelo anteparo do medo e da impotência, típico da condição moderna. E, como individualidades emaranhadas em densas exterioridades, não tanto lamentamos quanto gozamos o sentimento de não termos nada a fazer por não podermos nada fazer.

Há uma estruturação da violência que faz história no país, cujos movimentos de produção, disseminação, exposição e capitalização se enredam e se reforçam mutuamente, atravessando instituições, desprezando a lei e ridicularizando a moral, intercalando-se com diferentes instâncias de poder mobilizadas por pessoas e instituições, valorizando estratégias compulsivas de controle e proteção relativamente exitosas e lucrativas. No turbilhão da violência, com suas exteriorizações

e afetações, seguimos acomodados porquanto razoavelmente instalados, assistindo dos camarotes caseiros às hostilidades que nos são periféricas. Incapacidade e má vontade se sobrepõem. Ainda que, queiramos ou não, estamos inexoravelmente juntos a “eles”, os “do lado de lá”, como que ocupando estratos diferentes de uma mesma lama. O turbilhão nos imbrica.

(5)

Os poderes na sociedade são exercidos por indivíduos, agrupamentos e corporações providos de capitais estratégicos de diferentes ordens: econômica, política, familiar, educacional, institucional, midiática[10]. São os que podem mais eficazmente mobilizar recursos para fazer valer seus interesses. A carga ideológica impregnada nos discursos de poder costuma significar uma fração extra de capital. É certo que na sociedade brasileira o segmento das pessoas melhoraquinoadas não é isento de conflitos, variegado no peso e na composição dos bens de ação disponíveis, em comum, porém, os mais abastecidos têm à disposição redes úteis de relacionamentos e experimentam a violência e a lei de forma menos onerosa do que a multidão destituída de recursos e de poder. Essa assimetria bruta explica, em sentido essencial, o fato de se desconsiderar ou secundarizar a problemática prisional e os índices de mortes violentas, por uma razão repisada neste texto, a qual as ciências humanas e o senso comum estão cansados de conhecer: as ações e execuções policiais, as sentenças judiciais, a rotina prisional, as chacinas, os massacres, a rota dos projéteis, tudo isso diz respeito prioritariamente aos territórios onde não se instalam os setores médios e superiores da população. Mesmo a direção das balas perdidas cabe no cálculo das probabilidades consoante a hierarquia social.

As pessoas privilegiadas gozam da complacência para com seus ilegalismos. Para elas a lei não se aplica ou o faz com condescendência e teatralidade. Em geral, valem à pena os crimes praticados pelos afortunados e bem situados nas escalas de poder, sobretudo se relativos à gestão das riquezas[11]. E qualquer pessoa solidamente privilegiada, acaso encarcerada, recebe atenção e tratamento “naturalmente” diferenciado. Em nenhum país, por mais civilizado que seja, há equivalência na aplicação da lei, mas o Brasil é um daqueles casos em que a desproporção é de tal modo exorbitante, escancarada, naturalizada, que a coisa ganha contornos sinistros. Entre nós, vigoram esdrúxulos privilégios vis a vis situações explícitas de rebaixamento social,

“palácios de justiça” com “elevadores de serviço”[12], refletindo distintos níveis de segurança e conforto e, conseqüentemente, proteção e incompatíveis chances de condenação.

Enquanto os socialmente desfavorecidos vivem seu drama real, nada teatral, os melhores sucedidos na sociedade seguem quase isentos da lei penal. Para estes, sim, vale a “presunção da inocência”. E determinadas prerrogativas legais em favor de alguns, como a concessão de “prisão especial”, a abertura de brechas legais, os suportes institucionais e o recurso aos expedientes protelatórios nos processos judiciais, representam um cuspe diário na cara da propalada democracia republicana, que muito bem se ajustam a um país acostumado a um excrescente regime de privilégios. Aqui a lei, em definitivo, aplica-se aos inimigos, “pau que bate em Chico não bate em Francisco”. E o Brasil segue sendo um lugar em que “as coisas mudam para continuarem as mesmas”, se não piorarem[13].

(6)

Os poderes estabelecidos destratam permanentemente do “povo”, esse coletivo de personalidades díspares, mas semelhantemente despossuídas em múltiplas dimensões. O povo é um ponto de apoio dos poderes, não como alicerce ou foco de atenção, mais como objeto de manobra e exploração. O descaso com os desafortunados é a marca distintiva dos poderes superiores nos contornos da nossa República, a começar pelo modo como se acumulam, gerenciam, manipulam e transmitem os diferentes capitais. O eixo é a persistente concentração e a impiedosa má distribuição de recursos, o que pode ser constatado por robustos sinais, como o contraste econômico entre os ganhos exorbitantes com a especulação financeira na contramão da carência da “ralé estrutural”[14], ou o gozo acintoso dos privilégios estamentais por parte dos que ocupam cargos de excelência no Estado em contraponto com os muitos que pouco têm para além do mirrado ganha pão[15], ou a geografia dos casebres do morro fronteirizando os edifícios luxuosos do bairro de classe alta, ou o desplante da condição de alguns que auferem consideráveis ganhos com facilidade e os muitos que pouco ganham em rotinas estressantes que vão do despertar ao adormecer [16], ou, ainda, a maneira como a polícia percorre as ruas da periferia, com olhar de suspeita e arma em punho, contrastante com a prontidão respeitosa com que acode e protege as localidades mais abastadas [17].

Não digo nada de novo e raciocino de modo dual, sendo todo pensamento dual uma evidente redução. Mas, eis um ponto aborrecido: a nossa história é insistentemente dualizante, simplista, redutora da vida social ao alicerce da mais gritante disparidade. Não falo da disputa ideológica tão em voga, que atinge multidões, mas não a todos ou a ampla maioria. Refiro-me à dualidade inabalável estruturante da nossa sociedade, que nos mantém assentados na rígida divisão entre superiores e inferiores: os que são vistos como “pessoa” e os que podem ser tratados como “coisa”, os preferencialmente protegidos e os passíveis de desonra. Em desacordo com as representações da “democracia racial”, da “pessoalidade” e da “cordialidade” do brasileiro, e a despeito da diversidade cultural, do desenvolvimento de setores médios e do dinamismo da vida social, somos uma terra que traz no âmago a polarização qualificados/desqualificados, separação que em nosso país tem a estatura binária de um princípio fundacional de Nação. Assimetria primária e brutal. A desigualdade social é um vetor que atravessa relações e acontecimentos, demarcando diferenças de intensidades e de efeitos. E, ainda que tenha havido recuos nos índices de pobreza e avanços em indicadores sociais ao longo dos últimos anos, a nossa história não se alterou no essencial ao se perpetuar a mecânica de favorecimento dos favorecidos e ao se manter em situação precária grande contingente da população. Lógica à qual se adéqua o sistema de justiça, hábil em reproduzir e referendar a desigualdade. Bem se aplica à nossa sociedade uma sentença bíblica encontrada na “parábola dos talentos”, revisitada com ironia sociológica: “Pois ao que tem muito, mais lhe será dado e ele terá em abundância. Mas ao que não tem até mesmo o pouco lhe será tirado” (Bíblia Sagrada, Evangelho de Mateus, 25:29).

A disparidade corresponde a um abismo entre as pessoas, com o que se estruturam e se perpetuam relações de dominação e subordinação explícitas, nas quais meios de inferiorização são mobilizados com regularidade. A “guerra às drogas”, por exemplo, é motivo constante de vitimização de parcela expressiva dos que vão parar detrás das grades[18] ou acabam prematuramente em uma vala de cemitério. Da maneira como é conduzido, o combate às drogas é uma expressão candente do desleixo, da desonra e da violência dos poderes para com a sorte dos desqualificados. O combate transcorre como tática de inferiorização através da criminalização, da estigmatização e, não raro, violação de (presumíveis) direitos[19]. Uma sombra de negatividade é lançada sobre a periferia, lugar de gente criminoso, perigoso, promíscua, ignorante, feia. Toda ela, de uma forma ou outra, culpada ou não, é

maculada pelo tráfico de drogas e pela mecânica de enfrentamento da mesma, no regime de policiamento e na orquestração de práticas punitivas[20]. A guerra às drogas faz do confronto interno política de Estado, cristalizando-se um “estado de exceção”, em que se agregam ações de segregação e eliminação - proposital ou acidentalmente – direcionada aos segmentos desprestigiados do corpo social, tudo ocorrendo sob o abrigo da lei, o manto da normalidade e o imperativo da ordem[21]. definindo-se um excedente de vidas mais propensas à crueldade e à morte.

(7)

Há no país duas modalidades ordinárias de se fazer justiça para com os rebaixados na sociedade: o aprisionamento e o extermínio. Ambas cruciais, arcaicas e exemplarmente cruéis, aplicadas majoritariamente às pessoas do povo, entre elas uma gama tolerável de inocentes computados por juízos práticos e em relatórios oficiais como “suspeitos” ou vítimas “colaterais”, previamente postos no balaio dos mal nascidos e mal situados. São inferiores a priori. Têm os direitos desrespeitados e estão na linha de fogo, por culpabilidade ou por azar[22]. Execuções ocorrem nas periferias e prisões, que são a periferia da periferia, o porão da senzala. A pena de morte ronda de modo extraoficial os potencialmente descartáveis. Recobrem vidas menos dignas de luto. Por parte dos que têm poder de decisão, e em franco contraste com o que está na lei e que deveria pautar o famigerado “estado de Direito”, somente o descaso, o cinismo, a aversão ou, quiçá, um prazer inconfesso podem explicar o grau de discriminação. Paralelamente à acachapante urbanização e integração do país desde a metade do século passado, o que se vê é o aumento consistente da população carcerária acompanhado da elevação das taxas de homicídio ou a sua manutenção em índices vergonhosamente toleráveis, em especial mortes oriundas de disputas entre gangs e facções criminosas e outras muitas perpetradas por agentes da ordem ou milícias privadas[23]. Não faltam os que apreciam ver pobres, pardos e pretos, povo da periferia, pessoas da plebe sendo presas ou se matando, apreciam ver policiais abatendo os (prejulgados) suspeitos. E se não há exatamente apreço, há desatenção e descaso, de tão feia e deplorável a coisa é. A tácita complacência ou a confortável indiferença indicam haver em muitas almas sentimentos mais baixos do que o da impotência quando se trata do outro inferiorizado.

Are pulsada declarada a o retorno da Ditadura, embora compreensível e salutar, não deixa de conter uma ironia quando observamos a realidade de nossas periferias ou somos informados do que se passa detrás dos muros dos estabelecimentos prisionais. Expurgamos a ditadura da política, mas seguimos atolados no autoritarismo social. É razoável supor que há hoje mais torturas nas delegacias e cadeias espalhadas pelo país do que houve nos cárceres do regime militar. Sevícias policiais são regularmente aplicadas e, por certo, as forças de segurança matam muito mais. Ao abrigo ou à revelia da lei, operam mecanismos de tortura, de perseguição, de extermínio, de forma que parte considerável da população brasileira encontra-se estruturalmente referida a um repetitivo “estado (democrático) de exceção”, que faz da ausência de direitos, do deslocamento geográfico[24], da exploração do trabalho e da morte violenta elementos inerentes à sua existência. Como estranhar, então, que o povo pobre se mantenha alheio à querela democracia/ditadura? Mais do que ignorância ou falta de consciência, é simples realismo. Em relação às periferias e às prisões cabe a caracterização de Giorgio Agamben (2004) a respeito das políticas de morte vicejadas no seio das legalidades democráticas, a normalização da produção da morte, junto às considerações de Achille Mbembe (2018) acerca do racismo que distingue entre as vidas que merecem e não merecem ser vividas, para o que o autor se vale do conceito de “necropolítica”. A inferiorização como linha aberta de abolição, que encontra na guerra às drogas uma matriz decisiva de operacionalização.

(8)

Três males sociais nos são epidêmicos: a prepotência, o preconceito, o privilégio. Amiúde se manifestam de modo articulado no cotidiano da sociedade brasileira, em muitas instâncias e interações, públicas e privadas, mesmo que em diferentes modulações. Guardam relação estreita com a escravidão, cultivados que foram na extensão e na profundidade com que aqui o processo se deu e fincou raízes. As nações que assentaram sua história no instituto da escravidão trazem consigo as chagas do legado e mostram evidentes discrepâncias quanto ao acesso aos bens e às oportunidades, marcadas que são por uma fratura racial quase indelével. Entre nós, o legado carrega sua dramaticidade especial. Talvez porque, afinal, no Brasil, a escravidão teve uma fundação colonial, um volume demográfico, uma consistência prática, um peso econômico, uma centralidade operacional e uma persistência temporal únicas[25]. E se aqui não cultivamos um

ethos segregacionista explícito como nos Estados Unidos - onde se apresenta com mais clareza o pensamento de que brancos e não brancos constituem tipos de gente radicalmente diferentes -, não é por abrigarmos um verdadeiro sentimento de igualdade, mas por hábito de velamento e dificuldade de estabelecer distinções muito claras entre as coisas. Assim é que, conforme um juízo tácito e silencioso, cruelmente ancorado e ressoado em práticas, uma pessoa de pele mais escura tende a ser negativamente considerada. Se isso não redundaria necessariamente em rejeição direta ou impossibilita companheirismos e envolvimento afetivos, o mais relevante é o quanto as marcas de distinção são reais e resistem a ponto de constituírem um plano imediato de percepção e segregação.

No caldo longo da dependência estrutural da escravidão consolidaram-se no nosso país ações de prepotência, apego aos privilégios e avaliações preconceituosas. O caldo entorna continuamente sobre nós, maculando a comunidade e expondo a nossa inoperância. Os males nele fermentados cristalizam-se na proporção em que seguimos governados por poderes que mantêm uma legião de pessoas indignas de garantias de vida e de acesso a uma justiça não discricionária, uma exclusão especialmente tatuada nas peles mais escuras. A abolição legal e a condenação moral jamais foram suficientes para impedir a renovação e desdobramento da escravidão em extensões de vidas livres inferiorizadas, constituindo-se os ambientes prisionais um dos alargamentos mais marcantes.

(9)

Levantar a voz contra as precárias condições de vida nos presídios, contra a omissão e a conivência de autoridades diante dos injustiamentos entre presos, contra os maus tratamentos a eles praticados, contra o elevado índice de mortes perpetradas por policiais em ações ostensivas nas periferias, contra a cultura belicista e discriminatória de guerra às drogas, esse tipo de indignação provoca em muita gente uma reação bem concertada, comumente carregada de sarcasmo ou apelo vil. O tom das respostas poderia se resumir em duas frases comuns: “se está com pena de bandido, leve para casa”, ou, “e se sua mãe ou irmã fossem estupradas...”. O próprio presidente da República, instado a se posicionar no tocante ao massacre no presídio de Altamira (PA), ocorrido em julho de 2019, sugeriu perguntarem às vítimas dos condenados assassinados o que acharam. Difícil comentar esse nível de reação, pela sua obtusidade, mas é preciso enfrentá-lo, porque ressoa favorável em ampla parcela da população.

Peremptório dizer que as denúncias não denotam compaixão nem simples humanismo. Difícil não concordar que, para certas pessoas, não há alternativa se não a do confinamento, antes de tudo pelo perigo que representam. Compreensível também a defesa de penas duras e inflexíveis para atos de extrema gravidade. A justiça prisional guarda algo de necessário e mesmo de vingativo, e é preciso assimilar isso. A pura e simples reivindicação do fim das prisões parece uma proposição não só contrária à realidade, mas insustentável. Contudo, no Brasil – e em outras regiões do mundo – sabemos que os atos, os praticantes, o juízo de gravidade e os danos provocados não são considerados a partir de critérios impessoais ou mais simétricos de justiça, mas de acordo com os atributos sociais. A lei é seletiva, a rigidez é desonesta[26]. Nessas condições, a defesa de sentenças severas, com um maior rigor no cumprimento das penas para casos graves, bem como a diminuição de atenuantes e compensações que afrouxam o código penal e atacam a teatralidade das cortes, não deve ser incompatível com o outro lado da moeda, ou seja, o enfrentamento da seletividade judicial e da cultura do autoritarismo. A compatibilidade entre rigidez e civilidade precisa ser ponderada fora da boçalidade dos que vêm nas críticas ao sistema a inaceitável defesa de bandidos, incapazes de perceberem que as iniquidades, não apenas ferem padrões de sensibilidade e de consideração à pessoa, mas nos afundam na epidemia da violência, com reflexos negativos para o conjunto da sociedade. A intolerância com os desmandos do sistema é, na verdade, mais sensata e promissora do que o ódio canhestro dos justiceiros implacáveis. A obtusidade não permite que se problematize sequer um aspecto estritamente racional: o enorme custo financeiro da manutenção de toda a mecânica de combate à criminalidade e processamento da justiça sob as regras e procedimentos vigentes[27].

Uma política nacional coordenada para combate de iniquidades, discriminações, descabimentos e infortúnios persistentes no nosso sistema prisional deve se apoiar no entendimento de que as mazelas constituem mais do que uma incompatibilidade com os princípios civilizatórios, pois elas são maneiras de a sociedade dar um tiro no próprio pé. O sistema, tal qual (não) funciona, agrava a disparidade social e aprofunda as inconsistências civilizatórias. A defesa de práticas civilizadas e de respeito à dignidade humana, associadas aos controles institucionais, ultrapassa a questão moral. Essa percepção já está embutida nas primeiras formulações sobre a institucionalização política no Ocidente moderno, não obstante o quanto nelas há de fabulação filosófica, as quais

apontam para o fato de que viver em sociedade com um senso prático de justiça comum e sob regime de pacificação sustentável dos conflitos é uma necessidade estratégica para a qualidade da existência em comum[28]. Isso se faz mais verdadeiro em uma realidade social caracterizada por adensamentos populacionais e pela defesa das liberdades fundamentais. Podemos não amar necessariamente uns aos outros, porém, de forma elementar, precisamos saber estar uns com os outros.

(10)

À prisão atrelou-se uma suposta virtuosidade: a ressocialização. A noção de ressocialização pressupõe padrões corretos de sociabilidade ao mesmo tempo em que o aprisionamento designa os mal socializados ou os que romperam a fantasia do “contrato”, como aleijados morais que precisam ser castigados e reformados. Pessoas assim são trancafiadas e, então, imagina-se que elas podem experimentar um tempo para arrependimento e mudança, como se o prisioneiro estivesse quase fadado a fazer sua conversão à boa conduta como efeito da punição, sob regime de confinamento e correção. A ingenuidade é tamanha que não se pode crê-la honesta. Está mais para a irracionalidade ou o mero cinismo. E não deixa de sugerir uma banalização do antigo instituto religioso do “exame de consciência”[29], na esdrúxula intenção de impor (sic) uma transformação pessoal[30].

As prisões brasileiras, em regra, ratificam e consubstanciam o estigma da delinquência[31]. O sistema cutuca a ferida exposta das disparidades sociais, sangrando-a, gerando um efeito hemorrágico em vez de cirúrgico. Beira ao consenso a visão de que a “reincidência” está em estrita coerência com a natureza do sistema. A ordem perversa da prisão provoca o quebra-quebra e os maus comportamentos para, daí, suscitar disciplinamento e castigos para, daí, fomentar o ódio, o agrupamento e a criminalidade para, daí, retroceder ao mesmo, mormente piorado. O portal prisional condensa em si a circularidade da criminalidade. Deixemos de lado, portanto, essa noção imprecisa e até hipócrita de ressocialização. Se, com a prisão, pretende-se honestamente favorecer processos de autotransformação e diminuir os índices de reincidência – essa sim uma orientação pragmática e propositiva –, além do enxugamento da população encarcerada e da reforma dos estabelecimentos, seria necessário refazer a dinâmica prisional, provê-la de estímulos, oportunidades e aperfeiçoamentos. Para deixar de expressar uma tétrica síntese de nossos males, a prisão teria que se fazer outra realidade.

Parte II – desencanto e desafio

(1)

A sociedade brasileira segue praticando duas de suas maiores expertises: a produção de excrescências legais e a reprodução de disparidades sociais seculares, propensões entranhadas que redundam em vantagens e desvantagens, a depender dos interesses em jogo. Mas, cabe indagar, isso se sustém? Não levamos por demais adiante os desarranjos e as injustiças, não adiamos excessivamente um trabalho robusto acerca de nós mesmos e a delonga histórica não nos conduziu a uma encruzilhada? Quais os custos que pagamos ao empurrarmos nossas mazelas com a barriga da indolência, ao persistirmos na repetição com baixa diferenciação? Será que a “Roma tardia e tropical” imaginada por Darcy Ribeiro como profusão criativa da nossa mestiçagem e da nossa festividade, como Nação “orgulhosa de si mesma” (Ribeiro, 2006, p. 411), não corre o risco de se desgovernar com força? Politicamente lentos e dispersos, complicamo-nos ao nos modernizamos sem nos enfrentarmos e nos atualizarmos. E a dança do continuísmo pode nos levar a desarranjos e tensões de desfechos incalculáveis.

Outrora podíamos nos orgulhar de nossa pluralidade racial, nossas singularidades culturais e grandezas naturais, o que suscitava, ou ao menos não ceifava, a expectativa de um futuro promissor. Sem dúvida, era uma esperança refém de ideologias, que exalava seu cunho nacionalista e respeitava interesses dominantes. Em todo caso, nossa relação com o porvir continha pujança imagética e maior poder de agregação, em sentido simbólico e afetivo. Agora, justamente o “Brasil, país do futuro” é que soa desafinado[32]. O nosso orgulho se vê fortemente abalado. Orgulhávamos do melhor futebol... Mas, e os 7 a 1? Orgulhávamos de possuir a maior floresta... E os recordes de desmatamento? Orgulhávamos do espírito generoso... E o afloramento do ódio na política, e os níveis cotidianos da violência? Pela incapacidade (congênita?) de nos prontificarmos e nos inventarmos como coletivo nacional ocorre de nos complicarmos em plena seara do desenvolvimento, da urbanização e da própria “redemocratização” [33], processos nos quais, de início, surfava alvissareiro um sentimento de Nação abençoada e próspera. Hoje, enroscados e encrencados, constatamos a carência de qualquer norte imagético ou de uma grande liderança que nos magnetize e nos embale em conjunto. “Deus é brasileiro” tornou-se um mote no mínimo démodé. E o fraseado hiperbólico de autoexaltação do nosso Hino ressoa hoje

como empáfia. Na planície rasa do mesmo, as coisas se azedaram e o “esplendor” se ofuscou. O passado nos condena no compasso de um futuro que se comprime. As exaltadas singularidades, como o caráter “macunaímico”, não mais nos prometem. Uma comunidade política prescinde de sonhos vigorosos e não se faz sem alguma âncora mítica. Porém, sonolento, o “gigante pela própria natureza” tem sonhos esmaecidos e insônias reais.

Um sintoma forte da nossa condição é a inexistência de imagens e valores suficientemente encorpados e compartilhados a ponto de transporem as sólidas barreiras materiais e simbólicas que nos separam e nos agudizam em inconsistências. Quem são os heróis nacionais, as figuras memoriais que nos servem de modelo? Tiradentes, Caxias, Padre Cícero, Getúlio, JK, Lula... Sem lhes problematizar o caráter, são líderes de gravidade imagética parcial ou limitada eficácia simbólica. Personalidades que nos governaram sem nos significarem e nos povoarem com firmeza. E quando uma dimensão da nossa realidade se estende em brilho e popularidade – como o futebol, com seu símbolo principal, o “Rei Pelé”, ou a música, com a variedade, a força rítmica e o requinte poético –, surgem imagens que dizem de ídolos e paixões, mas não operam como mito[34]. E o que dizer dos eventos pátrios emblemáticos – o “Descobrimento”, a “Inconfidência”, a “Independência”, a “Abolição”, a “Proclamação da República” – incapazes de nos definir, redimirem ou unificarem?

Mito transpõe paixão, implica significação; transpõe idolatria, supõe incorporação. Uma força mítica atravessa o referente imagético para enraizar-se na alma de um coletivo, florescendo em valorações. Fomenta um sentido de comunhão que, mesmo difuso, é extremamente fecundo. Mítica é a comunhão espiritual pela qual uma coletividade adquire certa personalidade, um sentimento vivo de co-pertinência[35]. Algo a nos complicar é a precária consciência como comunidade política, sem um imaginário compartilhado de Nação. Não sustentamos representações arraigadas a respeito da nossa história, nossa dignidade e nossa destinação[36]. E o que vale uma Nação sem um desejo ativo de devir conjunto?

Somos superficiais como Nação que não se desprega da sina de existir em função de elites, famílias e corporações, amiúde integradas aos aparelhos de Estado, sugando recursos públicos, impondo suas demandas. Não obstante as iniciativas de se plantar ideias mais sólidas de Nação, os esforços nunca vingaram a contento, jamais se traduziram em um ethos nacional ou se difundiram como norte unificante. Faltam-nos em nossa jornada

aquelas certezas quase intuitivas com que uma comunidade política se sustém e caminha resoluto. Não é algo que se define preferencialmente no plano de Estado ou por meio de governos, mas depende de um sólido sentimento de pertinência coletiva, vontade de adesão. É curioso observar que não nos faltam representações do “brasileiro” ou do “povo brasileiro”, mas elas não indicam a afirmação de um senso de coletividade ou uma noção consistente de identidade política. Ao referirmos ao que é típico do brasileiro, compartilhamos juízos sobre nosso caráter, nossa índole e nossas condutas, à guisa de críticas e elogios, mas não raro em tom de deboche e pessimismo. Ajuizamo-nos como se falássemos “de fora”, talvez por não contarmos com a certeza do de dentro. Entre solavancos e decepções, o “gigante” experimenta despertares sonolentos, incapaz de se levantar, apenas um virar de lado, ora para “direita”, ora para “esquerda”[37]. E não é difícil sustentar a tese de que o nosso desafio de futuro se complica em tempos em que as fraturas sociais são expostas, seja na forma de movimentos de “minorias”, seja no crescimento das violências eivadas de recusa de mudança e preconceitos inextirpáveis, seja na polarização político-ideológica.

(2)

Em relação à nossa história, reluzem mais o desinteresse e a desconfiança do que o orgulho e a distinção. Origem e trajetória não nos entranham, nem para trás nem para frente. A dúvida quanto à qualidade de Nação fala mais alto do que uma vontade política transformadora. Por sua vez, as elites não cooperam. Entre os que mandam e gozam seletos privilégios, muitos mantêm inclinação exploratória e oportunista. Isso desde sempre. Beneficiam-se das inconsistências sociais, da depreciação dos trabalhos subalternos e da letargia política enquanto seguem a copiar padrões exógenos, adaptando-os na modalidade de poderes e comportamentos locais. As elites brasileiras são os copistas-mor. Todavia, a índole copista capitaneada pelas elites está disseminada entre nós, extrapolando as fronteiras dos grupos sociais e relativizando a nossa singularidade nacional. Os projetos cultivados e os nossos referentes superiores de avaliação são nutridos pelo encanto com o que vem do exterior[38]. Dessa feita, contamos com o reconhecimento alheio para nos vangloriarmos.

Carregamos um legado colonial e uma percepção do atraso a nos complexificarem. Quiçá, por isso, nos ocupemos mais em julgar o brasileiro do que em afirmar o Brasil. Sem dúvida apreciamos

a nossa cultura e a celebramos em sua maravilhosa profusão e expressividade. E sabemos-nos reputados mundo afora como povo “alegre” e “acolhedor”. Mas isso não concorre com a enorme adesão aos modelos externos, na certeza de que eles são mais avançados do que os nossos. Desde a colonização, somos estrangeirizados. As referências ao estrangeiro refletem uma abertura, mas também diz de um déficit de reconhecimento[39]. Subjacente à alma copista, prevalece o sentimento de estarmos aquém. Quem nunca ouviu essa frase na negativa: “isso só acontece no Brasil”? O “complexo de vira-lata” - magistral tirada de Nelson Rodrigues – segue a nos habitar, com o seu quê de vagabundagem e de indolência. Talvez porque o “complexo” só veio a ser quixotesca mente suspenso no mito (sic) do futebol[40]. A subordinação, para além do econômico, nos tem sido estruturante. Em face da superioridade do exterior, a história revela que o nosso caráter é mais mefistofélico do que macunaímico, somos possuídos e tentamos reproduzir modelos em lugar de regurgitá-los ou recriá-los

Advém-me, então, uma linha de interrogação: na síndrome continuada do colonialismo, que possibilidade há de enfrentamento da lógica da inferiorização interna? Como o que se sente aquém pode o autogoverno?[41] Às vezes o Brasil se assemelha com nitidez a um grande ateliê para toda sorte de farsantes e falsários[42]. Aqui se vê, com frequência, um acentuado desconcerto entre o que o que se diz e o que se faz, entre o que se promete e o que se cumpre, um país em que as convicções parecem mais estratégicas do que honestas, fadado a repetição sem devido poder de reprodução, propenso a seguir pistas estrangeiras sem fecundar soluções inteiras. O imobilismo e a subordinação nos mantêm sob o carma do atraso, fazendo com que o desafio da comunidade política nacional se configure especialmente dramático, ao exigir a confrontação do que nos enfraquece. E nada mais nos enfraquece do que a conformidade e a inação diante de nossas agruras seculares, a excessiva tolerância com a farsa e às várias formas de violência, a baixa criatividade a teatralidade da ação política, o conformismo geral com os desmandos e as injustiças. E toda a fragilidade nacional parece hoje vertida em uma crescente sensação de fracasso, o que não favorece um espírito de comunidade. De todo modo, vinculados a uma experiência sombreada pelo signo do fracasso, estamos postos em uma encrenca que não deixa de ser interessante porquanto somos provocados a nos encararmos e a nos interrogarmos.

(3)

Uma visão panorâmica e de maior duração de um curso histórico, na perspectiva de entendê-lo como um processo, vem a esclarecer-nos que não há responsável pelo desfecho agregado, na ausência de agente, grupo, classe ou instituição que tenham planejado o percurso ou controlado os resultados de pleno acordo com interesses específicos. O fluxo conjugado e interposto das ações não pertence de todo aos seus executores, por mais que entre estes haja discrepâncias de controles, oportunidades, iniciativas e sucessos[43]. A noção de “processo” não anula o jogo dos poderes, mas indica uma mecânica, uma composição e uma sedimentação de ações, tendências, contingências e consequências que ultrapassam as intenções particulares ou primeiras[44]. Contudo, a partir do enredamento em destinações que transcendem os fins práticos almejados os seres humanos precisam lidar com a questão da responsabilidade, uma vez que, em meio às inconsistências e limitações diante do que se torna, impõe-se o desafio do que se quer ser, o que significa o que se quer fazer com o que se tornou. Não nos fixamos “no que nos tornamos”. Nenhum povo, comunidade ou indivíduo encontra-se definido, não por isenção de determinações, mas por experimentação de realidades móveis. O destino é um plano de intercessão de histórias consumadas e desdobramentos ainda por vir (Deleuze, 2016, pp. 365-368). Por isso, pessoas e coletivos estão se tornando. Nessa condição se inscreve a responsabilidade no sentido político. A relevância da política depende do ativismo e da direção que se imprimir ao presente. E a responsabilidade pode ser especialmente provocada, de tempos em tempos, quando, de algum modo, as unidades sociais sofrem crises, são abaladas e afrontadas em seus destinos. Nesses momentos, se o processo diz do quanto somos coadjuvantes, a experiência reclama presença e protagonismo – o que vale para a extensão de muitas vidas ou em uma biografia particular.

A responsabilidade política é imprescindível à qualificação da nossa vida como comunidade. Sem essa perspectiva, a política é marcada pela incompetência e franqueia-se à grande mentira. E, ao nos tornarmos mais complexos e diversos, fracassamos se não cultivamos e elevamos o estatuto do viver juntos. A responsabilidade política para com a existência em comum transpõe culpa ou sentimento de passado a ser corrigido; também não necessita adquirir conotação ideológica nem carece de fundamentação metafísica. A responsabilidade é a atitude de se tentar pôr à altura do destino, mesmo com os ventos incessantes

das incertezas. A responsabilidade é sempre de agora para adiante como demanda de presença ativa, inescapavelmente associada à carga da história, mas com o mastro do amanhã. Compromissada com o dever, a ação responsável afasta-se de culpa, arrependimento ou vitimização. Assume um caráter essencialmente político porquanto é preciso decidir o que fazer dado o enredamento em um destino societário. “O que fazer?” é a fórmula elementar constitutiva do campo da política como condução coletiva da vida e atenção com o amanhã[45]. E se a tarefa conjunta vem a ser a intervenção de um dever no destino, a responsabilidade faz-se estatuto ético do fazer poli/tico[46].

(4)

“O que fazer?” face ao quadro endêmico da violência... A direção das ações propostas por setores conservadores, com sustentação no governo central, têm forte teor repressivo e não projetam bons frutos. Reforçam a negatividade do quadro. Decepcionante, no entanto, foi o que não propôs e pouco fez os governos petistas, quase nada de eficazmente relevante para alterar o panorama. Quando esteve à frente do Estado, a “esquerda” partidária programou certas políticas diferenciadas, sobretudo assistenciais e inclusivas, sem jamais considerar com devida severidade a gravidade da violência e das peças-chave que a nutrem, como a mecânica prisional, mostrando-se incapaz de uma intervenção propositiva e transformadora, ainda que o “petismo” abrigue intelectuais e movimentos que se desdobram criticamente sobre a problemática da violência[47].

Resta entender o porquê, quando a formatação do quadro da violência, inclusos os procedimentos de polícia e de justiça prisional, se mostra a face mais evidente da fratura social, quando a periferia ou o periférico, alvos principais das violações, deveriam ser referências centrais de um governo que se apresenta como sendo “para o povo”. A violência sistêmica é um problema complexo e de amplas facetas, mas de enfrentamento prioritário da óptica de constituição de uma comunidade política mais alicerçada na justiça social. Acontece que a “esquerda” que esteve no poder central é ideologicamente tradicional e politicamente pragmática, o que a leva a colocar o poder acima da coletividade e a confundir o público com o Estado[48].

As pautas mais conservadoras e autoritárias vêm, então, ocupar um gap de inação, estrategicamente apoiada na sensação geral de insegurança. Com isso, reafirma-se o investimento na “ordem”

como modalidade da política como técnica de gerar conformidade e apoio via capitalização de medos. As orientações em voga – tais como a flexibilização da posse e do porte de armas, o estímulo às abordagens violentas, a maior tolerância com mortes praticadas por policiais, o desmonte de políticas de proteção social, a constituição de instâncias de censura, o expurgo de personalidades, a formulação de listas de “detratores”, etc. –, significam um reforço da cultura autoritária e policialesca, um corpo de ações que autorizam violências e recrudescem o “estado de exceção” para a massa dos inferiorizados[49].

Enquanto isso, representações convencionais de “esquerda” no espectro político amargam desgastes eleitorais, com destaque para o PT. Felizmente, contudo, não há uma só alternativa de “esquerda” e nem toda política de “esquerda” é partidária e de prioridade eleitoral. Em outros flancos varejam-se experiências, múltiplas e dispersas, não acopladas em ideologias e projetos de poder[50], vicejando suspensas ou subterrâneas em face das disputas manifestas. Há vontades transformadoras já constituídas como instigantes experimentos de solidariedade coletiva, em escalas variadas[51]. Um desafio é o de destacá-los e lhes robustecer, a fim de se forjar ideias e fecundar caminhos. O caminho adequado para o bem comum é a potencialização de experiências coletivas. Isso implica pensar em relações mais horizontais bem como na repartição de poderes. Um país como o Brasil, atolado em tantas misérias, carece da radicalidade política de movimentos mais apegados à lógica da resistência do que ao poder[52]. E a principal dificuldade para se pensar e agir diferente é que isso requer ir mais fundo e, muitas vezes, reavaliar pressupostos e métodos.

O centralismo partidário, juntamente com a obsessão pela conquista e preservação de espaços estratégicos, induzem à prevalência de um jogo de interesses em torno das fórmulas do tipo “como manipular” e “com quem conchavar”, quando o decisivo é “o que fazer”. “O que fazer” não deve se reduzir a uma escolha entre opções postas e lastreadas em ideologias, como se cristaliza nas disputas eleitorais. Trata-se de um desafio de futuro, de projeto, de sonho lúcido, na contramão de visões competitivas, conservadoras e elitistas, mas igualmente em uma direção alternativa às posições de “esquerda” por demais institucionais, centralizadoras e ideológicas[53].

Não há postura política mais relevante do que a promoção de condições favoráveis à boa vida em larga escala, o que hoje inclui questões planetárias e gestões locais[54]. Nisso, é importante

repensar a fixação no caminho economicista e assistencialista, rever a obtusidade do desenvolvimentismo e ampliar a visão dos desafios. O paradigma economicista e a ideologização da ideia de coletividade bem se encaixam nos propósitos da dominação de uma “esquerda” tradicional. Parto aqui do entendimento de que somente uma posição política implicada com a primazia do comum e com a prática da boa vida pode escapar das seduções do poder e da ideologia. E o desafio maior de uma vida conjunta, no âmbito da modernidade, deixa de ser uma questão filosófica ou promessa utópica para se tornar o problema político por excelência. Pois, se o lastro da modernidade não está na origem, mas em ser processo, imbricamento e destino planetário, a partir disso somos desafiados a construir experiências coletivas e qualificar a vida em comum.

Comunidade é a primazia da potência do comum[55]. O comum, aqui pensado, não diz do nivelado, igual, idêntico; nem se confunde com a totalização de um “nós” ou corresponde ao anseio de reconstrução da aliança perdida. A vontade do comum repousa na compreensão de que, por estarmos inextricavelmente em relação uns com os outros, a tarefa mais importante é aperfeiçoarmos essa nossa condição, cientes de que no fortalecimento da vida conjunta prosperam melhor as sensibilidades, de que a própria ideia de civilização, como sentido de união e senso consistente de justiça, é antes de tudo um desafio de sensibilidade[56]. E a sensibilidade é a arma mais eficaz contra o anseio de dominação e a credence ideológica.

Conclusão

Este texto se valeu da ideia do sistema prisional como dimensão crucial inseparável da problemática da violência e da injustiça na sociedade brasileira, não tanto em sua formulação modelar ou em seu formalismo legal, mas consoante o funcionamento real. Nos moldes em que é exercida e tolerada, a prisão reproduz e incrementa o nosso embaraço social. A prática do aprisionamento em modalidade massiva e seletiva oscila entre a sintomatologia e a etiologia. O sistema contém um caráter perverso e explosivo agravado à medida que se avoluma de gente sem que se alterem substantivamente as instalações, os procedimentos jurídicos e a sistemática do encarceramento. Disso decorre, como sinal de espanto e resistência, o crescente interesse pela problemática prisional, algo como um grito incontido ou um vômito mental diante de um cenário que, para lá de indigesto, mostra-se temeroso[57].

“O que fazer” demanda mudanças de horizontes que envolvem a redefinição de prioridades e o redirecionamento das linhas de atuação. Para o imbróglio do quadro estrutural da violência, que tem na prisão um portal por onde entra e sai a criminalidade, carecemos de orientações simultaneamente inovadoras e precisas, criativas e menos ideológicas, voltadas mais para a sociedade do que para um projeto de partido, sem a subordinação de ideias e proposições à eficácia eleitoral. Em especial, uma compreensão do quanto os procedimentos das forças de segurança e o funcionamento geral do sistema de justiça são um enorme obstáculo à constituição do Brasil como coletividade nacional, como âmbitos em que as discricionariedades chegam a ser intocável.

Especificamente quanto à realidade prisional, uma percepção de enfrentamento das injustiças a favor da boa vida deveria colocar na ordem das inquietações certas questões, como: o que fazer para alterar a matriz do encarceramento em massa? Que mudanças se fazem imprescindíveis? Como desativar o mecanismo da “guerra às drogas” e quais avanços se pode auferir? Que tipos de estabelecimentos prisionais são mais promissores para ruptura com a lógica que conecta aprisionamento, violência e arbitrariedades? Qual a política de segurança? [58] Seria preciso incorporar ideias atípicas, como as de que: para determinados criminosos é preferível dar apoio e oportunidade a investir em punição; presídios pedem trabalho, mas também podem comportar arte e diversão; e “ressocialização” melhor se diz formação e sensibilização[59].

Não é um caminho fácil, pelas razões expostas nesse texto e outras não tocadas. A estruturação da violência, a cultura do preconceito, a estultice das elites, as limitações da ideológicas, as fraturas sociais, acrescidas da atual correção de forças, confere às proposições acima ares oníricos. De todo modo, na ação política responsável, o que se quer precisa corresponder ao que se julga necessário fazer para além do que já está posto, determinado, exigido pelos fatos. A política não é puro pragmatismo, até porque não existe tarefa sem interpretação, racionalidade sem valor, ação sem afeto. O que há para ser feito é desafiante e incerto quanto ao êxito. Implica a fundação de ideias e a emergência de novas disposições, a recolocação das vontades e das apostas no âmago da ação, ou, mais acuradamente, a vontade como força política. Daí a importância do desejo e da criatividade na política. Para muitos, o aqui exposto contém palavras vãs e aborrecidas – “boa vida”, “criatividade”,

“ideias atípicas” -, pouco compreensíveis ou, simplesmente, irrealizáveis nessa pátria castigadas pelo continuísmo[60]. Essa última ponderação dói por soar verdadeira. Ainda assim, fico com Max Weber que, ao final do seu famoso ensaio sobre a política, nos lembra a lição histórica de que o “possível” só se alcança na busca incessante do “impossível” (Weber, 2013, p. 505). E isso não é um consolo. É uma tênue esperança.

Notas

1. Apesar de minoritárias e ainda de pequeno apelo, destacam-se as lutas pelo enfrentamento e transformação radical do sistema, inclusos movimentos que abertamente defendem a redução drástica ou mesmo o fim do aprisionamento como política de segurança e mecanismo de justiça. É o caso dos que militam na causa do “abolicionismo penal”, que reúne autores diversos (Ângela Davis, Cecília Coimbra, Lorenzo Kom'boa Ervin, Nils Christie, Edson Passetti, Vera Malaguti, Salete Oliveira, Louk Hulsman, dentre outros). Uma visão dessa perspectiva e suas linhas propositivas pode ser conferida na Agenda Nacional pelo Desencarceramento. Disponível em https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2018/11/AGENDA_PT_2017-1.pdf.

2. Em Altamira, no Pará, na rebelião ocorrida no final de julho de 2019, havia “vítimas com cabeças cortadas”, “corações arrancados” e “olhos ingeridos”. Posteriormente, o Ministério Público Federal veio a denunciar as arbitrariedades da Força Tarefa de Intervenção mobilizada para “pôr ordem na casa”, que inclui denúncias “de violência física, tortura, privação de sono e de alimentação a casos de abuso sexual”. Disponível em <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/10/09/acao-do-mpf-expoe-indicios-de-tortura-maus-tratos-e-abusos-durante-intervencao-federal-em-presidios-no-pa.ghtml>

3. O Brasil é o terceiro país com maior população carcerária do mundo, depois dos EUA e da China. E cerca de 60% dos aprisionados cabem em três categorias de crimes: furto, roubo e tráfico de drogas.

4. De acordo com relatório do Tribunal de Contas da União, o déficit de vagas entre os anos 2000 e 20016 passou de 35mil para 322mil, crescimento de 720%. Disponível em notícias uol.com.br. (Acessado em de 17 de julho de 2019).

5. A principal organização criminosa, o PCC (Primeiro Comando da Capital), responsável pelo controle do tráfico internacional de drogas a partir do Brasil, foi criado após o massacre do Carandiru, em 1992. Com o tempo, ao caráter político-reivindicatório acresceu-se um conceito empresarial, de estruturação racional e alta lucratividade.

6. A partir do século XXI é exponencial o crescimento da população carcerária. Só nos últimos dez anos quase que dobrou. Chama atenção o número de mulheres presas, que apesar de representarem um percentual pequeno na

população total, teve crescimento proporcional bem maior do que o dos homens. Estes e outros dados numéricos apresentados neste texto sobre a população carcerária foram extraídos principalmente do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões, do Conselho Nacional de Justiça, ano 2018. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/08/987409aa856db291197e81ed314499fb.pdf>.

7. O PCC, organização criminosa mais poderosa do país, agigantou-se a ponto de o Estado não mais poder enfrentá-lo com contundência, não somente por conta da corrupção de autoridades, públicas e privadas, mas pelo poder de ação e de reação caso os seus membros e negócios venham a ser seriamente confrontados.

8. Às vezes o fazemos para um “corre”. Gíria usada por usuários que vão comprar drogas.

9. Uma das razões de persistência da ilegalidade do comércio de entorpecentes é que muitos usuários simplesmente não têm maiores dificuldades em obter drogas ilícitas nem são punidos pelo uso.

10. A centralidade dos capitais na ordem social foi bem destacada pela sociologia de Pierre Bourdieu, em várias de suas obras.

11. A punição de “peixes graúdos” muitas vezes se dá menos por equidade jurídica do que por disputas por artimanhas de grupos opositores na disputa por poder.

12. “Elevadores de serviço” servem para uso dos empregados e outros prestadores de serviços em geral, distinguindo-se, assim, dos “elevadores sociais”, disponíveis para moradores e suas visitas, divisão já contestada por leis municipais e estaduais.

13. Na verve irônica de Millor Fernandes: “o Brasil tem um longo passado pela frente”.

14. Conceito utilizado por Jessé de Souza (2009).

15. A desproporção de privilégios auferidos por algumas castas de Estado beira às raias do surreal. Uma reportagem da Revista Piauí calculou que 58 juízes receberam, entre 2009 e 2019, proventos de aposentadoria que superam a soma de rendimentos de 1562 aposentados do INSS. O surreal é que, além da desproporção, há o fato de esses magistrados terem

sido punidos (sic) com a aposentadoria compulsória por alguma falta grave. Disponível em www.uol.com.br de 05/07/201.

16. “A gente acorda cedo, prepara a marmitta das 10:30hs, com a sobra do jantar de ontem, se arruma, pega o ônibus em pé e assim começa de seis dias que o emprêgo exige. Oito horas de trabalho, salário que só dá pra, vestir e comer, vestir e calçar ou calçar e comer. As três coisas, nunca”. Relato de uma comerciária dado a Regina do Prado (1967). Preservou-se a grafia do texto original.

17. Nesse último caso dir-se-á que se o policial não agir ostensivamente na favela sua vida corre sérios riscos. Em determinadas áreas certamente isso é verdade. Mas, ao estratégico soma-se o habitual: a polícia está para a periferia na condição de uma força propensa à arbitrariedade e à violência.

18. No caso das mulheres, mais de 60% foram encarceradas por conta do envolvimento com o tráfico.

19. Como diz Thiago Amparo, “Guerra às drogas não é sobre drogas, é sobre poder”. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/thiago-amparo/2019/11/trincheiras- raciais.shtml>. Sem computar os ganhos econômicos e políticos não podemos compreender a perpetuação da guerra, uma vez que “A polícia que mais mata e morre no mundo continua refém da política que lucra com isso”. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/conrado-hubner-mendes/2020/12/tinha-que-matar-e-mais.shtml>.

20. Traficantes de elite e consumidores, entretanto, costumam ser poupados. Às vezes a polícia importuna usuários por uma razão meramente expositiva, como nas abordagens de celebridades e suas drogas. Nesses casos não se produz vitimização, mas audiência.

21. A institucionalidade jurídica e a instrumentação do ilegalismo das drogas geram efeitos pernósticos que extrapolam a dimensão da inferiorização, ao se propiciar oportunidades para corrupção e extorsão de autoridades policiais e judiciais, em relacionamentos não mais tão escusos com o tráfico. A guerra às drogas estimula ilegalismos e arbitrariedades nos aparelhos de justiça, embaralhando os territórios da bandidagem. A tática é um sucesso na medida das vantagens que ela sustenta.

22. No mais recente massacre, ocorrido no presídio de Altamira (PA), entre as 58 vítimas da disputa das facções, figuram nomes como Deivison, Deusivan, Efrin, Eliesioda, Gelvane, Josian, Cleomar, Clevacio, Delimarques, Geidson, Josian, Jocieley, Kawe, Lleonardo, Valdecio... Nomes que dizem de pessoas do povo, como cicatrizes sociológicas no rosto da sociedade.

23. A matança em operações policiais aparece incontida e, ao que tudo indica, em ascensão, acompanhando a reorientação à direita no espectro político e social. Só nos primeiros seis meses 2019, a polícia do Rio de Janeiro matou 881 pessoas. “Nenhuma em área de milícia”, interessante observar. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/08/20/policias-mataram-881-pessoas-em-6-meses-no-rj-nenhuma-em-area-de-milicia.htm> (20 de agosto de 2019).

Por sua vez, a diminuição das taxas de homicídio nos últimos dois anos em quase todo o país apenas em parte se deve às ações de segurança. Outro fator decisivo tem a ver com a organização da criminalidade que se faz mais racional e regulatória das lutas internas.

24. Como no fenômeno conhecido como “gentrificação”.

25. Entre os séculos XVII e XIX o Brasil foi o grande território escravista do mundo, recebendo cerca de 40% dos negros capturados na África. Disponível em blogosfera.com.br (23/08/2019), a partir de matéria sobre o livro *Escravidão* de Laurentino Gomes.

26. Isso, aliás, serve como argumento principal para muitos do que são contrários à pena de morte no país.

27. Para ficarmos apenas no âmbito do sistema penitenciário, segundo Relatório TCU – Tribunal de Contas da União -, “O Brasil gastou 15,8 bilhões para custear os sistemas prisionais em 2017 e precisaria investir mais 5,4 bilhões por ano até 2037 se quiser dar mais estrutura e acabar com o déficit de vagas nas cadeias”. Disponível em noticias.uol.com.br. Acessado em 15 de julho de 2019.

E, como nos diz Millôr com sua ironia inigualável: “A sociedade brasileira é das mais curiosas do mundo. Mal tem condição de te dar um emprego de salário mínimo. Mas, se um pobre transgride suas regras, bota-o numa prisão que custa seis salários mínimos” (2002:65)

28. Penso em específico nos formuladores de teorias do “contrato social”. Mas também encontramos a equação entre segurança e vida na constituição da “Razão de Estado”, conforme posta por Foucault (2010).

29. Foucault, M. “Omnes et Singulatim – para uma crítica da razão política”, em Ditos e escritos, vol. IV, 2010.

30. Ocorre que o “panoptismo” prisional sepultou em si a alma do mosteiro medieval. E justamente com os estudos de Foucault podemos melhor entender a ressocialização como uma enunciação estratégica subordinada à lógica de normalização, que contribui para ratificar um conceito de ordem e seus poderes hegemônicos.

31. A tornozeleira eletrônica, tão em voga, é um bom exemplo. Ela demarca a condição bandida e, nisso, mais aferra o condenado ao ato delinquência do que o coíbe.

32. O racismo nos é estrutural, a industrialização da cultura nos é achapante e a destruição dos ecossistemas, altamente preocupante.

33. A “redemocratização” é um processo pós-ditadura e vem emblematicamente associada ao menos a dois momentos que se reforçam mutuamente: a eleição (indireta) do primeiro presidente civil depois de 21 anos de governo militar; e a realização da Constituinte de 1989, apelidada de “Constituição Cidadã”. Sem dúvidas processos que refletiam o afã de se seguir no caminho certo. Todavia, passadas mais de três décadas, a propalada democratização não traiu os seus compromissos elitistas nem transpôs o seu caráter eminentemente político-institucional, não rumou na direção de mudanças mais consistente nos padrões de distribuição de recursos e de poderes, nem edificou mecanismos robustos de participação e de decisão para além do voto.

34. Nesse sentido, os nossos ufanismos sempre se afiguraram mais decorativos do que construtivos.

35. Um mito não é feito apenas de verdades. Carreia ilusões, abriga exageros e mesmo mentiras. O que o qualifica é o poder de afetação e disposição anímicas.

36. A percepção de nossas inconsistências, ambiguidades, miscelâneas e indefinições como Nação tem vasto registro, como se vê no pensamento social brasileiro, quer sob vestimenta mais alegre ou enlutada.

37. Colocarei sempre entre aspas essas expressões convencionais para classificar e distinguir os espectros

ideológicos no campo da política por conta das imprecisões, dos debates e mesmos dos desgastes em torno dos termos.

38. Os “modernistas” são uma exceção na cultura, ao buscarem extrair do país uma originalidade e eivá-lo de autoestima, mas representam um movimento minoritário de um círculo de pessoas que, embora diverso, é muito específico.

39. Não indica um “devir” no sentido deleuziano, que implica diferenciação, encontro, transmutação, ao passo que o nosso estrangeiramente traz os signos da invasão e da alienação.

40. Nelson Rodrigues cunha a expressão ao escrever sobre a conquista do mundial de futebol de 58, quando teríamos experimentado uma suplantação do o nosso “complexo”.

41. Talvez, por isso mesmo, os modelos importados quase sempre são mal adaptados no país, ficam sempre capengas ou são processados conforme nossos “jeitinhos”, porque mostram inconsistências com poderes, práticas e valores locais.

42. Parodiando Marx, Luis Fernando Veríssimo tem uma tirada lapidar nessa direção: “Aqui [no Brasil], a história não se repete como farsa, são as farsas que se repetem como história”. Disponível em <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/essencial/verissimo-aqui-a-historia-nao-se-repete-como-farsa-as-farsas-se-repetem-como-historia/>.

43. É conhecida a frase de Marx de que “os homens fazem a história, mas não a fazem conforme as suas escolhas”. E, muito antes, Jesus disse: “Pai, perdoa-lhes, porque não sabem o que fazem”.

44. É exatamente assim que Norbert Elias sintetiza a lógica do “processo civilizatório” (Elias, N., 1993, p.194).

45. É a velha pergunta de Lenin, embora a resposta não deva ser necessariamente “leninista”.

46. A responsabilidade é a expressão política da nossa condição de seres que querem deixar legado. É algo que nos diferencia dos demais seres. O legado implica um sentido de temporalidade, mas também uma relação afetiva com o outro, ambas experiências exclusivamente humanas. Nesse sentido, a noção de “responsabilidade” se aproxima da acepção encontrada no pensamento da Max Weber, sem com ela se confundir, até porque a noção de política aqui sustentada é mais ampla do que o tratamento do tema no pensamento weberiano.

47. Em específico, muitas das entidades e dos movimentos que assinam o manifesto Agenda Nacional pelo Desencarceramento se aliam ao PT ou com ele compõem o “campo progressista”.

48. Petistas costumam refletir que o partido rompeu com a os parâmetros tradicionais de esquerda ao refutar o viés autoritário das experiências comunistas, como o foi o stalinismo e o maoísmo. Acontece que a refutação do autoritarismo não significa o fim do tradicionalismo de esquerda, na medida em que o PT se mantém aferrado às verdades históricas de um projeto “marxista”, tais como: a hegemonia do Estado como instância operacional, o centralismo partidário, o populismo, a liderança carismática e o desenvolvimentismo econômico.

Por sua vez, só o pragmatismo eleitoral pode explicar a timidez e a generalidade das propostas do partido a respeito do sistema penitenciário, como também das políticas em relação às drogas, conforme se vê no Plano de Governo apresentado na última eleição presidencial. Disponível em https://pt.org.br/wp-content/uploads/2018/08/plano-de-governo_haddad-13-pdf.pdf

49. Recentemente o Presidente assinou o Decreto de número 9831 que exonera os membros do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, parte do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (SNPCT). O decreto traz outras alterações que nitidamente dificultam a fiscalização das práticas de torturas e maus tratos em instituições fechadas, como prisões, manicômios e abrigos para idosos. E, doravante, com a versão policialesca de Estado em expansão, a situação será especialmente melindrosa para os devotados às lutas dos inferiorizados ou às contestações de rua (pobres, indígenas, camponeses, quilombolas, estudantes, etc.).

50. Toda ideologia repousa sobre uma negatividade, ainda que traga promessas e anuncie um tempo melhor. Porque toda ideologia é um discurso subordinado a uma instância ou projeto de poder. E, como poder, toda ideologia se apóia em verdades inquestionáveis e inimizades insuperáveis, daí, também, seu caráter manipulador e a carga inevitável de certa hipocrisia. Assim a ideia de esquerda aqui propugnada extrapola enquadramentos ideológicos, como a separação entre socialistas e liberais, ao mesmo tempo em que não concebe, em primeiro plano, a conquista e a manutenção do poder central. Ela deve ser entendida mais próxima do sentido propugnado por Deleuze, ou seja, como sensibilidade para com as carências

sociais e o bem público. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=W2f4Hw8cvv0>.

51. Faz parte da vida nas periferias e prisões a constituição, quase que espontânea, de redes de solidariedade para enfrentar as necessidades e compensar a precariedade. Haja vista as ações de solidariedade despontadas nas favelas na atual pandemia. E a própria Agenda Nacional pelo Desencarceramento, assinada por dezenas de entidades e movimentos, é uma expressão viva de resistência propositiva.

52. Uma frase de Fernand Deligny, em *Os vagabundos eficazes*, me é inspiradora: “Para crianças oriundas de todas as misérias é preciso companheiros de uma raça diferente” (Delegny, 2018, p.126).

53. Tradicionalmente a “esquerda”, em sua configuração ideológica, reúnem ao menos quatro vícios recorrentes: o trabalhismo, o intelectualismo, o assistencialismo e o centralismo. No caso brasileiro, o maior partido político nesse campo - o PT - encarna perfeitamente tais tendências, o que remete às institucionalidades que o sustentam: a base sindical, a base católica, a base acadêmica e, se me permitem, a base em si, ou seja, o partido como máquina para o poder. O PT, no frígido dos ovos, representa o projeto de certas elites, certamente não as que se situam na ponta da pirâmide, mas elites intermediárias que se postam à frente de suas institucionalidades constituintes. Como evidência, o partido tem como liderança máxima um ex-sindicalista oriundo de uma das categorias profissionais mais poderosas do país no fim dos anos setenta, os metalúrgicos da indústria automotiva paulista. O PT bem se encaixaria na designação de uma “oligarquia” partidária (Michels, 1982).

54. Edgar Morin fala em “destino de humanidade” para designar o âmbito da responsabilidade e da esperança. Disponível em <https://www.fronteiras.com/artigos/edgar-morin-a-perda-do-futuro-e-a-necessidade-de-identidade>. Está pressupostos que a perspectiva do comum não mais se coaduna com o velho nacionalismo que, em versões diferenciadas, embasam as ideologias à “direita” e à “esquerda”.

55. Mais amplamente, afino-me aqui com um conjunto de autores que, de diferentes maneiras, têm destacado a constituição do coletivo como matriz de uma vida política positiva: Hardt e Negri (2016), Esposito (2017), Dardot e Laval (2017), Nancy (2016), Pelbart (2009).

56. Perspectiva difícil, precisamente porquanto a cultura moderna afirma em suas instâncias decisivas, notadamente a economia, um caráter essencialmente societário, na qual o agente mais celebrado é o indivíduo e seus interesses particulares ao invés da pessoa e suas sensibilidades.

57. Uma das evidências da gravidade da realidade prisional é a quantidade de livros que vêm sendo produzidos sobre o assunto. Numa pesquisa um tanto aleatória encontrei alguns títulos publicados nos últimos cinco anos: Cadeias dominadas (2014), Sistema prisional – colapso atual e soluções alternativas (2016), Letramento na prisão (2016), Privatização de presídios (2016), Prisioneiros e juizes (2017), A pequena prisão (2017), Prisioneiras (2017), A condição do encarceramento no sistema prisional (2017), Presas que menstruam (2018), Mães encarceradas e filhos abandonados (2019).

58. A reformulação do sistema envolve aspectos organizacionais, como financiamento, gestão, trabalho e educação. Em sentido mais amplo, as orientações contidas na já citada Agenda Nacional pelo Desencarceramento são por demais corajosas e pragmáticas, tais como a não construção de novos presídios, a redução da massa carcerária e a discriminação do comércio das drogas.

59. O cultivo das sensibilidades como parâmetro de uma política de “esquerda” deveria se estender especialmente à educação pública, em direção a uma formação mais afeita às artes em sentido lato (arte de ler, escutar, escrever, andar, dançar, cozinhar, jogar, desenhar, tocar, pesquisar, etc.). A concepção de um ensino que favorece as práticas junto aos conteúdos e que esteja focado mais em pessoas do que em alunos. Não pode ser uma pedagogia de cima para baixo, talvez sequer exatamente uma pedagogia, mas a constituição de orientações e condições que favorecem processos locais na direção de uma educação a favor da autonomia e da sensibilidade.

60. Em verdade, mudanças na balança “nós”-“eles” é difícil em qualquer parte: “Se digo: ‘As crianças são como os pais as fizeram e educaram’, eu me deparo com um consentimento universal. Se prossigo: ‘Os pais são como a atual sociedade os força a ser. Seria preciso ver como mudar realmente as condições de vida’, fecham-me a boca”, em Deligny, F. Os vagabundos ociosos, 2018, p.118.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção – Homo Sacer II, I, São Paulo, Boitempo, 2004.

AMORIM, Carlos. CV-PCC: a irmandade do crime, Rio de Janeiro, Record, 2004.

_____. Comando vermelho: a história do crime organizado, Rio de Janeiro, Record, 2011.

AUTRAN, Cristina. “Glauber Rocha: o século está entrando em uma barra pesada”. Livro de cabeceira do homem, Vol. IV, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, pp. 47-71, 1967.

CHRISTINO, Mário S. e TOGNOLLI, Cláudio. Laços de sangue: a história secreta do PCC, São Paulo, Matrix, 2017.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. Banco nacional de monitoramento de prisões – cadastro nacional de presos, Brasília/DF, agosto 2018.

Research for the Sociology of Education. Westport, CT, Greenwood, pp.241-258 DELEUZE, Gilles. Dois regimes de loucos: textos e entrevistas (1975-1995), São Paulo, Editora 34, 2016.

DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. Comum: ensaios sobre revolução no século XXI, São Paulo, Boitempo, 2017.

DELIGNY, Fernand. Os vagabundos eficazes, São Paulo, Ed. N-1, 2018.

DO PRADO, Regina. “O diário de uma comerciária”. Livro de cabeceira da mulher, vol. IV, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967.

ELIAS, Norbert. O processo civilizador, V.2, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed, 1993.

ESPOSITO, Roberto Bios: biopolítica e filosofia, Belo Horizonte, Ed. Ufm, 2017.

FERNADES, Millôr. Millôr definitivo: a bíblia do caos, Porto Alegre, L&PM Editores, 2002.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir – nascimento da prisão, Petrópolis, Vozes, 1987.

_____. “Omnes et Singulatim – para uma crítica da razão política”. Ditos e escritos, vol. IV, Rio de Janeiro, Forense, 2010.

HARDT, Michael e NEGRI, Antonio. Bem-estar comum, Rio de Janeiro, Record, 2016. LIMA, Willian da Silva. 400x1 – uma história do Comando Vermelho, Rio de Janeiro, ANF produções, 2017.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte, São Paulo, N-1 edições, 2018.

MICHELS, Robert. Sociologia dos partidos políticos, Brasília/DF, Ed. Unb, 1982. NANCY, Jean-Luc. A comunidade inoperada, Rio de Janeiro, 7 Letras, 2016.

PELBART, Peter. Vida capital: ensaios de biopolítica, São Paulo, Iluminuras, 2009. RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro, São Paulo, Cia das Letras, 2006.

SOUZA, Jessé. (org.) Ralé brasileira: quem é e como vive, Belo Horizonte, Editora Ufmg, 2009.

WEBER, Max. “A política como vocação”. Botelho, André. Sociologia essencial. São Paulo, Penguin Classics Companhia das Letras, 2013.

***Renarde Freire Nobre** é Professor Associado do Departamento de Sociologia da UFMG. Doutor em sociologia pela USP. Publicou os livros *Perspectivas da razão: Nietzsche, Weber e o conhecimento* (Ed. Argumentum) e *Figurações do amor artístico – ensaios* (Ed. Ufmg). Organizou a coletânea *O poder no pensamento social: dissonâncias* e coorganizou *Lévi- Strauss: leituras brasileiras*. Idealizou e coordenou os eventos da série *Retratos de Artista*. E-mail: fnrenarde@gmail.com

